REQUERIMENTO Nº 345/2015

Requer informações acerca do cumprimento da determinação da Aneel a respeito dos reparos na Iluminação Pública de Santa Bárbara d’Oeste.

**CONSIDERANDO** que em nove de setembro de 2010, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) publicou a Resolução Normativa nº 414 que “estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada”;

**CONSIDERANDO** que na Resolução estabelece que os municípios devam se tornar responsáveis pelo serviço de iluminação pública, ou seja, realizar, entre outras atividades, a operação e a reposição de lâmpadas, de suportes e chaves, além da troca de luminárias, reatores, relés, cabos condutores, braços e materiais de fixação;

**CONSIDERANDO** que diariamente munícipes tem procurado por este vereador para reclamar da falta de manutenção na iluminação pública e de lâmpadas queimadas de postes, causando insegurança aos moradores.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) A Prefeitura tem realizado os reparos na iluminação pública do município?

**- Se positiva a resposta da pergunta 1:**

2) Quantos funcionários da Prefeitura (concursados) estão designados para fazerem o trabalho de reparos na Iluminação?

3) A Administração Municipal contratou alguma empresa para a realização do serviço de reparos na iluminação pública? Se sim, qual a empresa? Por favor, enviar cópia do contrato.

4) Qual o número de telefone que os munícipes podem ligar para solicitar o serviço de reparo de iluminação pública?

**- Se negativa a resposta da pergunta 1:**

5) Por qual motivo a Prefeitura não está cumprindo com as determinações da Aneel?

6) Tem previsão de quando a Prefeitura vai começar a realizar o serviço de manutenção na iluminação pública?

7) Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de março de 2015.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

- vereador -